



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 466, DE 15 DE MAIO DE 2015.

Institui comissão para estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina na Cidade de São Francisco do Conde/BA.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem a Comissão de estudos e viabilização de criação do Curso de Medicina da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira na Cidade de São Francisco do Conde/BA:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Professora Adjunta - Ceará
Rafaella Pessoa Moreira	Professora Adjunta - Ceará
Andrea Gomes Linard	Professora Adjunta - Ceará
Emília Soares Chaves Roberte	Professora Adjunta - Ceará
Edmara Chaves Costa	Professora Adjunta - Ceará
Acácio Sidinei Almeida Santos	Professor Adjunto – São Francisco do Conde/BA
Vanessa Falconeri Santos	Enfermeira – São Francisco do Conde/BA
Antônio Carlile Holanda Lavor	Diretor da FIOCRUZ/CE

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor